

**PORTARIA Nº 170/2025/SMA
DE 13 DE MAIO DE 2025**

Súmula: “Concede férias aos servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7651 de 07 de janeiro de 2025, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
34889/2025	352612	ANDREIA CASIMIRO COSTA GONÇALVES	ENGENHEIRO CIVIL	19/05/2025 À 13/06/2025	SMU
35600/2025	351485	CLEIDE IZABEL MACHADO	ENFERMEIRO	05/05/2025 À 24/05/2025	SMS
36313/2025	350279	GISLANE APARCIDA LEME FERRANDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/05/2025 À 23/05/2025	SMA
34639/2025	348599	LUIZ RAFAEL LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	07/05/2025 À 10/06/2025	SMH

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 13 de maio de 2025.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR

Secretário Municipal De Administração

Decreto 7651/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW

Diretora De Área - SMA

Decreto 7663/2025

Assinantes

✓ **Paula Roberta Pedriconi Bronkow**

Assinou em 13/05/2025 às 09:46:28 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW com o CPF ***.169.069-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Paula Roberta Pedriconi Bronkow, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **José Antonio Dasenbrock Junior**

Assinou em 13/05/2025 às 11:14:59 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR com o CPF ***.691.769-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, José Antonio Dasenbrock Junior, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

X31**PPV****O5O****1LK**